

*Marco Antonio Felício da Silva



A publicação do novo Programa Nacional de Direitos Humanos teve um grande mérito: não o de discutir alguns interesses contrariados de certos segmentos da sociedade brasileira, como o militar, criando uma crise institucional, mas o de acordar importantes lideranças, até então alienadas e anestesiadas, para o processo de subversão, social e político, que se desenvolve, no País, a partir dos anos 70, com o surgimento de um novo espírito revolucionário marxista, visando a tomada do Poder. Tal processo aproveita-se, principalmente, das liberdades democráticas para com elas, paulatinamente, acabar.

É o processo marxista-gramscista cujo objetivo é a transição para o regime socialista em busca da Sociedade Regulada, isto é, do regime comunista, da ditadura do proletariado, na contramão da História. Esse processo, inovando e adequando a práxis marxista-leninista às sociedades capitalistas, se estrutura em conceitos políticos e ideológicos, pouco conhecidos e alguns de difícil compreensão, tais como SOCIEDADE CIVIL, HEGEMONIA, CONSENSO, APARELHOS VOLUNTÁRIOS, ESTADO ÉTICO, HOMEM COLETIVO, VONTADE COLETIVA, SOCIEDADE REGULADA, etc..., denominados genericamente de CATEGORIAS. Estabelece o politicamente correto, segundo os interesses respectivos, forma de enfrentar oponentes, os desqualificando e desmoralizando, fugindo à argumentação devidamente embasada pela falta da mesma. Cria uma nova linguagem com termos e expressões cuos significados carecem da clareza denunciadora dos reais objetivos a atingir e do totalitarismo que os permeia : TRANSIÇÃO PACÍFICA PARA O SOCIALISMO, SOCIALISMO DEMOCRÁTICO, PLURARISMO SOCIALISTA, ESTADO AMPLIADO, EMANCIPAÇÃO DAS CLASSES SUBALTERNAS, DEMOCRACIA RADICAL, INTELLECTUAL COLETIVO, VIA DEMOCRATICA CONSENSUAL, GRUPO DIRIGENTE, CLASSE DOMINANTE, HEGEMONIA, VONTADE COLETIVA, LIBERDADE COLETIVA, LIBERDADE INDIVIDUAL (ASPECTO DA LIBERDADE COLETIVA), etc... Em face das características sócio-econômicas e políticas do nosso País, nesse processo, torna-se relevante o que ocorre na categoria SOCIEDADE CIVIL, conceito gramsciano que difere do conceito de Sociedade Nacional ou da clássica forma jurídica de associação de pessoas. A SOCIEDADE CIVIL não engloba a SOCIEDADE POLÍTICA, isto é, o Estado, onde se encontra o denominado grupo (classe) dominante, aquele que detem o poder coercitivo. É um conceito excludente, que privilegia a luta de classes e antagônico ao que se entende por Direitos Humanos. A SOCIEDADE CIVIL é o espaço onde atuam as chamadas classes subalternas, as quais, quando caracterizadas pela concordância, ação efetiva e adesão voluntária (CONSENSO) às iniciativas de luta por um projeto hegemônico, objetivam alcançar a gestão popular do Poder e estabelecer uma nova sociedade. A SOCIEDADE CIVIL é o meio no qual se dá a luta de classes. A HEGEMONIA se traduz pela superioridade intelectual e moral. É a capacidade de um grupo social (Grupo Dirigente) influenciar e dirigir política e culturalmente a SOCIEDADE CIVIL por meio de APARELHOS PRIVADOS PORTADORES DE HEGEMONIA.

PENSARBRASIL

ESTADO DE MINAS • SÁBADO, 13 DE MARÇO DE 2010



Hora da verdade

O desafio de fazer dos direitos humanos a base de
uma sociedade justa, democrática e moderna